



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA N.º 0001/IPMS/2016

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte”.

A Senhora **VERA LUCIA LEITE**, Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Seringueiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MTPS/MF n.º 1, de 08 de janeiro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Seringueiras IPMS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2016, em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Seringueiras - IPMS, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2015, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2016, é de:

I - R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos);

II - R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

e quatro centavos).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.

§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

Art. 3º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2016, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Seringueiras - RO, 15 de janeiro de 2016.

Vera Lucia Leite
Diretora Executiva do IPMS
Port. 088/PMS/GAB/2015

**ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2016**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2015	11,28
em fevereiro de 2015	9,65
em março de 2015	8,40
em abril de 2015	6,78
em maio de 2015	6,03
em junho de 2015	4,99
em julho de 2015	4,19
em agosto de 2015	3,59
em setembro de 2015	3,33
em outubro de 2015	2,81
em novembro de 2015	2,02
em dezembro de 2015	0,90



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**Extrato Do 01º Termo Aditivo
Do Contrato N°048/2015**

Processo N.º: 279/2015/semosp
Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO

Contratada: A.D. Comércio De Petróleo Ltda - Me

CNPJ: 11.114.548/0001-89

Licitação: Pregão Presencial N.º 021/Cpl/2015.

Objeto: Prestação De Serviços De Locação De Veículo Caminhão Com Prancha.

Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato Original, para mais 07 (sete) meses, ficando o prazo de vigência estipulado para prestação dos serviços de 19/12/2015 à 18/07/2016.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.02/20146**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Registro de Preços para Lavagem de Veículos para atender a demanda do município até o termino do exercício 2016.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º95/2016
- b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
- c) ABERTURA: 27/01/2016 AS 08:00 HORAS.
- d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
15 de Janeiro de 2015.

Evandro Buciole
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato

Contrato N.º 36/2010.
Processo N.º 124/2010.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 17 de janeiro de 2016 e o término no dia 17 de abril de 2016.

Data: 14/01/2016

Prazo: 03 (três) meses

Assinam:

Construtora Aripuanã Ltda - Empresa Contratada
Pedro Henrique Andrade Ferreira - Secretário Municipal de Saúde - Interviente
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.03/2016**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (marmix), Solicitado pela SEMOSP.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º.70/2016
- b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
- c) ABERTURA: 27/01/2016 AS 10:00 HORAS.
- d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
15 de Janeiro de 2016.

Evandro Buciole
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-659/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Eletrônico n.º 123/CPL/2015. Com o objetivo de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI, SEMAST, SEMECT, SEMLIC, SEMOSP, SEMPLAF, SEMSAU E GABINETE DO PREFEITO. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

Empresa: **A C S GONÇALVES CIA LTDA ME**, vencedora dos ITENS 004, 005, 008, 009, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. Perfazendo um valor de R\$ 233.543,35 (Duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos);

Empresa: **A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 06, 07, 11, 12, 13, 19, 22 e 23. Perfazendo um valor de R\$ 18.076,45 (Dezoito mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 14 de Janeiro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Deserta
Pregão Eletrônico N.º. 127/CPL/2015
Edital N.º. 194/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 168/GAB/2015 de 21/10/2015, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 127/CPL/2015 realizada no dia 15/01/2016 às 11h00min, objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO, foi declarada DESERTA, tendo em vista que não houve nenhuma empresa cadastrada na presente pregão. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 15 de Janeiro de 2016

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto n.º 168/GAB/2015 de 21/10/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N.º: 002/CPL/2016
Edital N.º. 003/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n.º 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA. Estimado no valor de R\$ 3.915,00 (Três mil novecentos e quinze reais). Processo Administrativo n.º GI-78/2016 - Data para cadastro de proposta 18/01/2016 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 29/01/2016, com início às 11:00 h, horário de Brasília - DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de janeiro de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto n.º 168/GAB/2015 de 21/10/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N.º: 003/CPL/2016
Edital N.º. 004/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n.º 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA. Estimado no valor de R\$ 1.957,50 (Hum mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Processo Administrativo n.º GI-79/2016 - Data para cadastro de proposta 18/01/2016 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 29/01/2016, com início às 11:00 h, horário de Brasília - DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de janeiro de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto n.º 168/GAB/2015 de 21/10/2015

VENDEMOS FAZENDAS
CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

Prazos para adequação de veículos ciclomotores

Foto: Daiane Mendonça/Divulgação

(Da Redação) posto.

Registro e licenciamento de ciclomotores (cinquentinhas) e ciclo elétricos são, a partir de agora, de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (Detran). Os novos procedimentos obedecem à alteração do inciso XVII do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB. O prazo final para registro dos veículos termina dia 31 de março.

Para se adequar às novas exigências estabelecidas na Resolução nº 55/2015/CONTRAN, que dispõe sobre o registro e licenciamento de ciclomotores e ciclo-elétricos no Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam, foi publicada a Portaria nº 5528/2015/GAB/DETRAN/RO, que estipula prazos para adequação e operacionalização do atendimento do dis-

Os veículos ciclomotores e ciclo-elétricos que já possuem placas obedecerão ao seguinte calendário, conforme o algarismo final de suas placas: 1,2,3,8,9,0 – até o dia 31 de março de 2016; e finais de placa: 4,5,6 e 7- se devidamente registrados e licenciados pelos municípios, terão até o último dia útil do mês correspondente a esse número final para efetuarem o primeiro registro junto ao Detran.

Conforme explicou Sáimon Rio, da Diretoria Técnica de Operação do Detran, os proprietários de ciclomotores e ciclo-elétricos residentes em municípios onde não havia o registro desses veículos pelas respectivas prefeituras, deverão procurar imediatamente o Detran para que a partir de 31/03/2015 já estejam adequados na nova legislação, data em que haverá



Cinquentinhas devem ser licenciadas pelo Detran

efetiva fiscalização desses veículos”, alertou.

Para registrar e licenciar os ciclomotores e ciclo-elétricos, deve-se apresentar no Detran os seguintes comprovantes de propriedade, acompanhado de documento de

identificação: nota fiscal do veículo; declaração de procedência com firma reconhecida em cartório; documento de propriedade/circulação expedido pelas prefeituras.

A partir do registro junto ao Detran, o proprietário rece-

berá o Certificado de Registro do Veículo (CRV) para eventual transferência de propriedade e o Certificado de Registro e Licenciamento Anual do Veículo (CRLV), que é um documento de porte obrigatório, devendo inclusive ser

apresentado em blitzes e abordagens policiais. “Com isso, vamos ter o controle dos veículos ciclomotores e ciclo-elétricos que circulam no Estado”, destacou.

Com informações de Marilza Rocha – Assessoria.

Vendo Uno Mili (ano 96)

Documentação em dia
Preço a combinar
9355-0886 (WhatsApp)
8455-1060



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/
SEMEC/2016

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escola dos alunos da rede pública de ensino, com motorista e monitor para o ano letivo de 2016. **ORGAO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço por Lote. **DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 541.940,70 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de janeiro de 2016, às 10h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

Rosângela Claudia de Lima
Pregoeira Oficial

CNA apoia divulgação da Rondônia Rural Show em Brasília

(Da Redação) A maior feira do agronegócio da região Norte, a Rondônia Rural Show, contará, em sua 5ª edição, o com o apoio da Confederação Nacional da Agricultura (CNA). A confirmação foi dada na última quarta-feira (13), em Brasília, pelo presidente da entidade, João Martins da Silva Júnior, em audiência com o vice-governador de Rondônia, Daniel Pereira. O vice-governador

explicou que o governo de Rondônia pretende ampliar a participação de delegações internacionais no evento e atrair mais negócios para a feira. Daniel Pereira ressaltou, que na visita ao presidente da CNA, foi sugerida a possibilidade de se fazer um evento na sede da instituição para divulgar a Rondônia Rural Show fora do estado. “João Martins disse que a CNA está disposta a ajudar, e que

poderá ceder o espaço para divulgação”, afirmou. O vice-governador observou que a Rondônia Rural Show já se consolidou no estado e a proposta agora é ampliar a divulgação para atrair outros mercados. Segundo ele, é muito importante fazer um evento em Brasília, para as embaixadas e empresários, com a participação das federações das indústrias (Fiero) e do comércio (Feco-

mércio), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), e todo segmento produtivo de Rondônia. A 5ª Rondônia Rural Show acontecerá de 25 a 28 de maio, em Ji-Paraná. Já a proposta do vice-governador, apresentada ao presidente da CNA, é para que o evento ocorra em Brasília na segunda quinzena de março. Com informações de Zózimo Macêdo – Assessoria.